

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS**, Estado de Goiás, CNPJ 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Rua Rio da Prata, 662, Setor Montes Belos, torna-se público, que fará realizar, **no dia 03 de agosto de 2012, às 14:00 horas**, na Garagem Municipal, localizada na Rua Rondônia, esquina com a Avenida Perimetral Leste, Setor Aeroporto, nesta Cidade, licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de conformidade com as regras da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal 2002/2012, de 14 de junho de 2012.

I - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto deste Edital, a alienação, mediante Leilão, de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº	Tipo de equipamento	Marca	Modelo	Série	Valor
01	GOL 1000, Ano/Mod. 1995/95, cor branca,	VW	Placa: KBP 1622	RENAVAM: 630087385	R\$ 1.000,00 Débito: R\$ 1.532,32
02	FORD PAMPA L, álcool, ano/mod.: 1986/87, cor dourada	Ford	PLACA: KCX-5742	CH.: LB3PGR476 26 REM	R\$ 800,00 Débito: R\$ 1.026,06
03	VW PARATI CL 1.6, ano/mod.: 1993/94, cor branca	VW	Placa: KBB-7076	CH: 9BWZZZ30Z PP271745	R\$ 2.500,00 Débito: R\$
04	GOL 1000, ano/mod.: 1993/93, cor branca	VW	PLACA: KBJ-8775	RENAVAM: 122540859	R\$ 1.000,00 Débito: R\$ 1.021,56
05	Microônibus Asia Topic, cor prata, diesel, 16pas, ano/mod.: 1997/97	ASIA	PLACA: KDQ-8843	RENAVAN 694149454	R\$ 3.000,00 Débito: R\$ 690,26
06	Microônibus Asia Topic, 16PAS, diesel ano/mod.: 1997/97, cor azul.	ASIA	PLACA: KDR-1363	RENAVAN 694146764	R\$ 3.000,00 Débito: R\$ 690,26
07	Trator Valmet, cor amarela, tipo 0885, Multitorque	Valmet		Nº 00885.00.03 817	R\$ 4.000,00
08	08 Contêiner				R\$ 500,00

09	08 Máquinas de Escrever				R\$ 30,00
10	05 Mimeógrafos				R\$ 50,00
11	03 Ap. de Ar Condicionado				R\$ 50,00
12	02 Fogões Industriais com 02 Bocas				R\$ 50,00
13	01 Plataforma Contêiner				R\$ 500,00
14	01 Aparelho de Endoscopia		Uroton Weros		R\$ 30,00
15	Sucatas Diversas				R\$100,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderá participar do Leilão qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF.

III - DO LEILOEIRO

3.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANJI KARASIAKI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás -JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Av. Rio Branco 04/104, Setor Urias Magalhães , Goiânia, Goiás, Telefones: (62) 8544-3261 / 9618-3703.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. - O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, de emissão do próprio arrematante, na importância do arremate.

4.2. - A Leiloeira está autorizada a cobrar do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços , bem como, a taxa de leilão, sendo de R\$100,00 (cem reais) para veículos leves e R\$300,00 (trezentos reais) para máquinas.

V - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

5.1. - A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias, após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO (quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e à Leiloeira.

5.2. - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados.

5.3. - Os bens apreçados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

5.4. - Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, serão de responsabilidade do arrematante.

VI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

6.2. - No ato de cada arremate, a Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compra misso de Compra e Venda.

6.3. - A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

6.4. - Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 20 de julho de 2012.

6.5. - A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

6.6. - Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização d e qualquer espécie.

6.7. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos, no horário de expediente, ou pelos telefones (64) 3671-2075 / (62) 8544-3261/9618-3703 ou no site www.lkleiloes.com.br

São Luis de Montes Belos/GO, 10 de julho de 2012.

SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA
Prefeito Municipal

LEILA Nanci KARASIaki
Leiloeira Pública Oficial